



**EMENDA Nº 01 (Modificativa) – CAS
(De Relatora)**

**Ao Projeto de Lei nº 136, de 2015, que
"institui e inclui no calendário oficial de
eventos do Distrito Federal o Dia do
Taxista".**

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Taxista, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de julho.


Deputada LILIANE RORIZ
Relatora